

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

CONTRATOS

Nº 035/2019

ERRATA

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 019/2018.



PORTARIA

PORTARIAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 055/2019 DE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Designação de Fiscal para Assistir e Subsidiar o Gestor do Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

SERVIDOR	CONTRATO
Isterffannye dos Santos Oliveira	Plantas de floricultura, plantas ornamentais e gramas.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas,

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 18 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordos com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 18 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

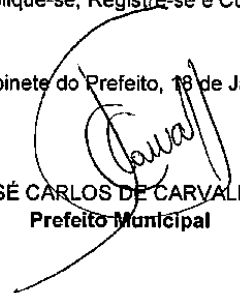
- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 3º - Na ausência dos servidores supra designados, o Prefeito Municipal designará através de Portaria um novo fiscal para substituição temporária ou definitiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 18 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 056/2019 DE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Assessor Técnico e dá
outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

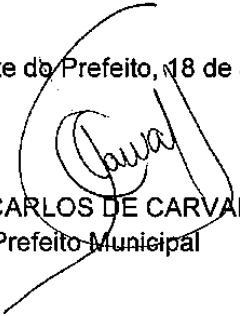
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, o Sr. VALTER DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, portador do RG nº 1529958 SSP/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 18 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



PORTARIA Nº. 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
LICENÇA SIMPLIFICADA
MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA
VALIDADE: 03 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhes foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 024/2009, Decreto Municipal nº. 004/2010, Segundo Art. 23 e 30 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA 237/97 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2018-271/TEC/LS-048** com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº. **24.600.355/0028-08**, com sede na Rodovia BR 463, km 86, Zona Rural, São Desidério-BA, para a atividade de **Terminal de Armazenamento de grãos com capacidade de 200.000 sacas de grãos / 12.00 toneladas, nos imóveis rurais denominados Fazendas Charrua I e II, localizado na Rodovia BR 463, Km 86, entra a direita e segue por mais 32 km, Zona Rural, São Desidério - BA** no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 448.500/8.576.750; 451.750/8.580.000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 30 DE JANEIRO DE 2019


JOACY FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 530/2017

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



DECRETO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

DECRETO N.º 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município de São Desidério, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 da Lei nº. 16/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Fiscal de pagamentos de Tributos do Município de São Desidério conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º A arrecadação dos tributos municipais será efetuada por meio da rede bancária conveniada, exclusivamente, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Parágrafo único. Findando o prazo para recolhimento de tributo em dia não útil, deverá o pagamento ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente à data de vencimento de cada respectivo tributo.

CAPÍTULO I

**DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL
URBANA – IPTU**

Art. 3º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU é lançado de ofício, anualmente, com base nos elementos cadastrais declarados pelo contribuinte, ou apurados pela Administração Tributária, na Lei nº 16/15.

Art. 4º O IPTU deve ser pago, em parcela única, até o dia 28 de junho de 2019.

Parágrafo único. Gozará do desconto de 10% (dez por cento) o contribuinte que quitar o IPTU em cota única, até a data prevista no caput deste artigo.

Art. 5º O contribuinte poderá optar pelo pagamento em parcelas, sem direito ao desconto previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. O número máximo de parcelas não excederá a 03 (três) parcelas e o valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 6º Para os imóveis em que o fato gerador do IPTU ocorrer na data de concessão do *habite-se*, o imposto será lançado proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício, incluindo o mês da respectiva concessão.



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

Parágrafo único. O imposto lançado na forma do *caput* deste artigo deverá ser pago em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a concessão do *habite-se*.

Art. 7º O contribuinte isento deverá comprovar que atende aos requisitos legais para obtenção do benefício.

CAPÍTULO II

**DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS
E DE DIREITOS REAIS – ITIV**

Art. 8º O Imposto sobre a Transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais - ITIV será lançado com base na declaração do contribuinte ou de acordo com a avaliação da Fazenda Pública

Art. 9º O ITIV será pago:

I - antecipadamente, em parcela única, até a data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão da propriedade, domínio útil ou posse do imóvel;

II - até 30 (trinta) dias, em parcela única, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título de transmissão for decorrente de sentença judicial.

CAPÍTULO III

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Art. 10. Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas a alíquota proporcional, incidente sobre a receita da prestação de Serviços, o imposto será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao fato gerador da obrigação tributária.

§ 1º- Quando a pessoa jurídica não tiver realizado movimento tributável no mês, deverá apresentar declaração mencionando a ocorrência no prazo estabelecido neste artigo.

§ 2º- Quando o pagamento do imposto for efetuado por declaração espontânea, após o prazo indicado neste artigo, o tributo será acrescido das cominações legais previstas na Lei nº. 16/15.

Art. 11. Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas à alíquota fixa, quando enquadrado nos subitens 4.01, 4.06, 4.08, 4.09, 4.10, 4.11, 4.12, 4.15, 4.16, 5.01, 7.01, 17.13, 17.18, 27.01, 29.01 e 30.01 da lista de serviços anexa à Lei nº 689/17, o pagamento do ISS, poderá ser em parcela única, até o dia 28 de fevereiro de 2019, ou mensalmente, até o último dia útil de cada mês.

Art. 12. Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas à alíquota fixa, quando profissional autônomo, o pagamento do ISS, será em parcela única, até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 13. Nos casos de retenção na fonte, o recolhimento do imposto deverá ser efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da retenção.

CAPÍTULO IV



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL

Art. 14. A Taxa de Licença de Localização - TLL, lançada com base na Tabela de Receita nº III, anexa à Lei nº 16/15, deverá ser paga de uma única vez, antecipadamente à consulta prévia, independentemente do resultado do pedido.

CAPÍTULO V

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO – TFF

Art. 15. A Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, lançada com base na Tabela de Receita nº IV, anexa à Lei nº 16/15, deverá ser paga de uma única vez até 28 de fevereiro de 2019.

CAPÍTULO VI

DA TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – TELEOBRA

Art. 16. A taxa de licença de execução de obras – TELEOBRA, dependerá de requerimento do interessado e será paga antes da expedição do alvará, em única parcela, conforme Tabela de Receita V, anexa à Lei 16/15.

CAPÍTULO VII

DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS

Art. 17. A taxa de vigilância sanitária – TVS, será paga no início da atividade e anualmente até o dia 28 de fevereiro de 2019, na forma prevista na Tabela de Receita nº VII, anexa a Lei nº. 16/15.

§ 1º O Alvará da Vigilância Sanitária tem prazo de validade de 1 (um) ano.

§ 2º A renovação do Alvará da Vigilância Sanitária será solicitada com antecedência de até 30 (trinta) dias da data de expiração do seu prazo de validade.

CAPÍTULO VIII

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TFA

Art. 18. A taxa de fiscalização ambiental – TFA, é devida por cada estabelecimento ou empreendimento e os seus valores são os fixados na Tabela de Receita nº VIII, anexa a Lei nº. 16/15, deverá ser paga de uma única vez até 31 de maio de 2019.

Art. 19. A TFA será lançada e cobrada, no ato do requerimento de licença para implantação, funcionamento, ampliação, reforma ou redução de empreendimento ou atividade.

CAPÍTULO IX



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

**DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA – COSIP**

Art. 20. A COSIP será lançada:

I – para os sujeitos passivos possuidores de imóveis com ligação regular e privada ao sistema de fornecimento de energia elétrica, mensalmente na nota fiscal de consumo de energia elétrica da empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia no território do Município e deverá ser recolhida até a data de vencimento da respectiva fatura;

II – para os sujeitos passivos possuidores de imóveis não edificadas, anualmente, juntamente com o IPTU.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. No caso de não recebimento, até dez dias antes do vencimento, do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, correspondente aos tributos elencados na legislação municipal, deverá o contribuinte solicitar o respectivo documento na Diretoria de Tributos, situada na Praça Emerson Barbosa, nº. 01, Centro, São Desidério (BA), ou através do endereço eletrônico: tributos@saodesiderio.ba.gov.br respeitando as datas estabelecidas neste decreto.

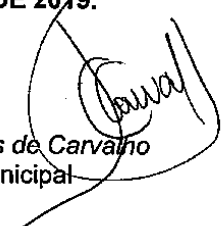
Art. 22. O pagamento que não for efetuado no prazo estabelecido neste Decreto, sujeita o contribuinte aos acréscimos legais previstos na Lei nº. 16/15.

Art. 23. Quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido por Microempreendedor, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, respeitar-se-ão as normas previstas na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Art. 24. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO EM 21 DE
JANEIRO DE 2019.**


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

João Antônio Rodrigues Linhares
Secretário Mun. Adm., Planejamento, Orçamento e Finanças



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

DECRETO Nº. 06 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, das atividades sob o regime de estimativa, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, no uso das atribuições legais e com base no art. 128 da Lei 16/15,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam sujeitos ao regime de estimativa da base de cálculo para efeito de apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), os seguintes serviços:

I - bailes, shows, festivais, recitais, espetáculos e congêneres;

II - desfile de carnaval e similares;

III - exploração de camarotes, arquibancadas e similares para acompanhamento de festividades em geral;

IV - exposições e feiras.

V – circos e parques de diversões.

Art. 2º. Estão excluídos do regime de que trata este Decreto a receita proveniente da transmissão, mediante a compra de direito, pela televisão ou pelo rádio dos eventos de que trata os incisos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. O critério para apuração da base de cálculo do ISS para os serviços indicados nos incisos I, III e IV será o resultado do produto de 70% (setenta por cento) do número de ingressos autorizados, pelos respectivos preços.

Art. 4º. O contribuinte deverá solicitar autorização para utilização dos ingressos, declarando a quantidade total a ser utilizada em cada evento, incluindo convites e cortesias, informando, ainda, a diferença de valores por categoria, se houver.

§ 1º. A autorização a que se refere este artigo será solicitada até o último dia útil anterior ao da realização do evento, antes do horário de encerramento do expediente bancário, e em tempo hábil suficiente para o recolhimento do respectivo ISS.



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

§ 2º. Quando o promotor realizar mais de um evento no mês, no mesmo local, a autorização poderá ser semanal, quinzenal ou mensal, respeitado o prazo a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º. Excepcionalmente, poderá a Autoridade Fazendária, a seu critério, autorizar a utilização de ingressos para período de até 12 (doze) meses para eventos cuja ocorrência obedeça a uma regularidade.

§ 4º. Em relação aos serviços indicados no inciso III, será levada em consideração a capacidade dos camarotes, arquibancadas ou similares, bem como a duração do evento, em número de dias, respeitado o disposto no § 1º do art. 4º desta Portaria.

Art. 5º. A base de cálculo para recolhimento do imposto pela prestação dos serviços a que se refere o inciso II do art. 1º desta Portaria, será o produto do número de participantes do evento pelo preço estimado de cobrança, relativo a dada um deles.

Parágrafo único. O número de participantes referido neste artigo será declarado pelo contribuinte antecipadamente, antes do pagamento do imposto, devendo as informações pertinentes serem confrontadas com as declarações prestadas a outros órgãos e/ou entidades eventualmente envolvidos com o evento.

Art. 6º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ingresso qualquer forma de controle de acesso ao evento, ou entrada no recinto onde o mesmo se realiza.

Art. 7º. Os ingressos serão numerados, sempre que possível, em ordem sequencial, por tipo e valor, constando o nome, a data e horário do evento.

Parágrafo único. Para ingressos que não permitam a numeração, a Administração Tributária concederá autorização especial, indicando os controles que deverão ser observados.

Art. 8º. O ISS calculado na forma do artigo 3º será recolhido antecipadamente, até a data da autorização dos ingressos, ou até o dia 05 (cinco) do mês da realização do evento, quando ocorrer autorização para período superior a três meses.

Art. 9º. O imposto calculado na forma do artigo 5º será recolhido em cota única, até o dia da abertura oficial do evento.

Parágrafo único. Somente poderão realizar o evento o promotor que comprove o recolhimento do respectivo ISS, apurado na forma deste Decreto.

Art. 10. Quando for verificada a realização de evento sem autorização para utilização dos ingressos, se houver outra forma de apuração do valor real, a base de cálculo do imposto será arbitrada, levando-se em consideração a capacidade do local do evento, o número de participantes e o preço cobrado, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de São Desidério

CNPJ 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa nº 01 - Centro - Telefone: (0**77) 623-2145

CEP 47.820-000 SÃO DESIDÉRIO – BAHIA

Art. 11. O promotor do evento, no ato do requerimento, deverá observar os preceitos estabelecidos nas Leis Nº. 12/2006 – Código de Polícia Administrativa do Município de São Desidério e Nº.16/15 – Código Tributário do Município de São Desidério e, apresentar os seguintes documentos:

- I - anotação de responsabilidade técnica – ART e documentos pessoais do técnico responsável;
- II - projeto e memorial descritivo de instalação e montagem das estruturas físicas;
- III - atestado do Corpo de Bombeiros local;
- IV - autorizações das Polícias Civil e Militar e do Poder Judiciário;
- V - RG, CPF ou CNPJ e comprovante de endereço do responsável;
- VI - local onde será implantado o equipamento com a autorização do proprietário e o prazo de utilização e funcionamento;

Parágrafo único: a autorização para realização do evento será expedida pela Secretária de Finanças, após anuência das Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério, em 21 de janeiro de 2019.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

João Antônio Rodrigues Linhares
Secretário Mun. Adm., Planejamento, Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.343.697,50
(Onze milhões e trezentos e quarenta e três mil e
seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),
para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais,
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 19 de 27 de novembro de 2017, edita o seguinte
Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.343.697,50
(Onze milhões e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - Administração das Ações Legislativas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319.006,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	96.383,00
Total por Ação:	415.389,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.389,00

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.986,08
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	68.268,43
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
Total por Ação:	327.266,51
Total por Unidade Orçamentária:	327.266,51

0201003 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.003 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.600,00
Total por Ação:	19.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.600,00

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.005 - Manutenção das Ações do Núcleo de Programas Estratégicos		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.480,39
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		8.299,45
	Total por Ação:	43.779,84
2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado		4.993,09
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		343.791,85
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		84.280,91
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		452,50
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		221.848,04
	Total por Ação:	655.376,39
2.011 - Desenvolvimento das Ações de Gestão Tributária e Fiscal		
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		200,00
	Total por Ação:	200,00
2.012 - Encargos gerais do Município		
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		189.076,28
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		178.627,24
	Total por Ação:	367.703,52
	Total por Unidade Orçamentária:	1.067.059,75
0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS		
=====		
2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado		556.280,39
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		82.720,70
	Total por Ação:	639.001,09
2.021 - Desenvolvimento das Ações do Royalties /CFEM/FEP/CFH		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		12.683,55
	Total por Ação:	12.683,55
	Total por Unidade Orçamentária:	651.684,64
0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
=====		
2.025 - Gestão das Ações da Sec. de Agric. e Desenv. Econômico		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		118.335,13
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		28.909,42
	Total por Ação:	147.244,55
	Total por Unidade Orçamentária:	147.244,55

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

=====		
2.029 - Desenvolvimento das Ações de Turismo e Meio Ambiente		

Sistema FatorControl - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.435/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	23.884,18
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.517,58
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	4.265,07
Total por Ação:	63.666,83
Total por Unidade Orçamentária:	63.666,83

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.031 - Gestão das Ações da Sec. Mun. de Educação

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.800,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
Total por Ação:	10.450,00

2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	828.321,79
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.701.392,27
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	551.254,11
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	4.412,70
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	413.841,90
Total por Ação:	3.501.122,77
Total por Unidade Orçamentária:	3.511.572,77

0206001 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.050 - Desenvolvimento das Ações da Educação Básica-60%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	411.780,89
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727.282,86
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	284.480,47
Total por Ação:	1.423.544,22
Total por Unidade Orçamentária:	1.423.544,22

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios

3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	1.111.367,26
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.431.935,17
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais	566.453,98
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	2.931,04
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	916,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.892,12
3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	4.323,75
Total por Ação:	3.135.820,32

2.054 - Gestão dos Recursos em Ações de Servs. de Saúde-AIH e SIA Estadual

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3039-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.676,89
Total por Ação:	1.676,89
2.055 - Gestão de Ampliação do Atendimento Básico a População - PAB/SUS	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.510,00
Total por Ação:	8.510,00
2.063 - Desenv. Das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.652,64
Total por Ação:	26.652,64
2.065 - Gestão dos Rec. em Ações de Serv. de Saúde - Rec Vinculados	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.358,87
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	2.849,36
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	88.491,80
Total por Ação:	106.700,03
2.066 - Gestão das Ações do SAMU 192	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.144,37
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	10.213,27
Total por Ação:	24.357,64
Total por Unidade Orçamentária:	3.303.717,52

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.069 - Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS- Rec. Próprios	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	129.941,28
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.797,89
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	24.197,56
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.000,00
Total por Ação:	250.936,73
2.071 - Gestão dos Rec. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	8.269,90
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	1.778,14
Total por Ação:	10.048,04
2.072 - Gestão dos Rec. do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.671,83
Total por Ação:	1.671,83
2.074 - Gestão dos Rec. do Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.920,00
Total por Ação:	3.920,00
Total por Unidade Orçamentária:	266.576,60

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.090 - Desenv. das Ações de Esporte, Cultura e Lazer	
--	--

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-6600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	9.437,34
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.705,02
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	21.677,28
Total por Ação:	116.819,64
2.092 - Gestão do Fundo de Cultura	
3.3.90.39.00 / 10 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29.555,47
Total por Ação:	29.555,47
Total por Unidade Orçamentária:	146.375,11
Total Suplementado:	11.343.687,50

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - Administração das Ações Legislativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	115.389,00
Total por Ação:	415.389,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.389,00

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.970,00
Total por Ação:	3.970,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.970,00

0201002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.004 - Manutenção do Sistema de Controle Interno

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	5.125,68
Total por Ação:	5.125,68
Total por Unidade Orçamentária:	5.125,68

Sistema FatorCentrál - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3638-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0201003 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.003 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total por Ação: 206.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 206.000,00

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

1.002 - Reequipamento da Administração

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.401,16
--	----------

Total por Ação: 1.401,16

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	68.629,86
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.520,00

Total por Ação: 79.149,86

2.011 - Desenvolvimento das Ações de Gestão Tributária e Fiscal

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,04
---	------

Total por Ação: 0,04

2.012 - Encargos gerais do Município

3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.115,94
3.2.90.22.00 / 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.90.47.00 / 16 - Obrigações Tributárias e Contributivas	329,39
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	970,59

Total por Ação: 17.415,92

Total por Unidade Orçamentária: 97.966,98

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.555.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.972,96
Total por Ação:	16.972,96

1.010 - Ampliação dos Serviços Gerais do Municípios

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.954,83
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	3.954,83

1.011 - Pavimentação e Urbanismo de Vias e Logradouros

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	60.148,06
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	343.720,00
Total por Ação:	403.868,06

1.012 - Const. e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	85.427,56
Total por Ação:	85.427,56

1.013 - Construção e Reforma de Pontes e Canais

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.408,29
Total por Ação:	10.408,29

1.014 - Operação de Crédito - Pavimentação Asfáltica - CEF

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalações	1.098.140,56
Total por Ação:	1.098.140,56

1.016 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento D'água nas Comunidades Rurais

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	153.277,57
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.142,60
Total por Ação:	166.420,17

1.017 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	157.077,50
Total por Ação:	157.077,50

1.042 - Construção e Recuperação do Canal de Macrodrenagem em Roda Velha III

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.046 - Construção e Ampliação do Sistema de Drenagem, Micro e Macrodrenagem

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	521.536,39
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	621.536,39

1.047 - Ampliação e Cobertura do Canal de Macrodrenagem da Sede (Tangará)

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.048 - Const. do Sist. de Drenagem das Ruas 22 de Fevereiro e Min. Antonio Balbino

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	487.388,06
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	100.000,00

Sistema FatorControl® - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3030-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	587.388,06
1.051 - Construção da Rodoviária Municipal		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
1.067 - Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a Rodovia (BA-463) a ALMAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		200.000,00
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalações		19.788,91
	Total por Ação:	219.788,91
2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		175.543,08
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais		1.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		13.154,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		262.816,14
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		41.000,00
3.3.90.37.00 / 00 - Locação de Mão-de-Obra		1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		111.323,32
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais		2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		8.390,39
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		25.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		18.711,90
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis		60.000,00
	Total por Ação:	753.938,83
2.016 - Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		3.304,80
	Total por Ação:	3.304,80
2.017 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		93.186,70
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.37.00 / 00 - Locação de Mão-de-Obra		1.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		169.583,67
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		1.250,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	333.520,37
2.018 - Manutenção do Sistema Viário		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Sistema FatoContábil - Fatur Sistema & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	2.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.019 - Manutenção do Abastecimento D'água	
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	116.565,10
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	68.790,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	286.345,10
2.020 - Desenvolvimento das Ações do CIDE	
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
3.3.90.39.00 / 16 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.778,96
3.3.90.92.00 / 16 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 16 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	77.278,96
2.021 - Desenvolvimento das Ações do Royalties /CFEM/FEP/CFH	
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	361,50
Total por Ação:	361,50
Total por Unidade Orçamentária:	5.367.732,85
0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
=====	
1.018 - Implantação de Ações de Desenvolvimento Econômico Sustentável	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	45.000,00
1.044 - Const., Reforma e Reaq. da Sec. Mun. de Agríc. e Desenv. Econômico	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	830,84
Total por Ação:	60.830,84
1.045 - Criação do Programa Empresa Fácil	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	28.000,00
1.053 - Construção do Centro de Abastecimento - Distrito de Roda Velha	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	100.000,00

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100.000,00
1.054 - Reestruturação do Centro de Abastecimento - Mercado Municipal (SEDE)		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.023 - Desenvolvimento do Programa Lavoura produtiva - PROLAVOURA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		98.172,60
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	116.172,60
2.024 - Gestão das Ações do Programa PROLEITE		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		40.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	117.000,00
2.025 - Gestão das Ações da Sec. de Agric. o Desenv. Econômico		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado		22.406,68
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		6.307,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		114.861,01
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		9.975,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria		52.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		422.837,33
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		2.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		4.171,62
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis		14.000,00
	Total por Ação:	724.558,84
	Total por Unidade Orçamentária:	1.291.562,28

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

1.019 - Construção do Parque da Cidade e Arborização Urbana		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria		2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3035-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	8.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total por Ação:	73.000,00
1.020 - Apoio ao Programa de Revitalização de Micro-Bacias	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	100.000,00
1.021 - Implantação do Programa da Coleta Seletiva e Reciclagem	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
Total por Ação:	300.000,00
1.022 - Apoio ao Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	55.000,00
1.023 - Programa de Saneamento Ambiental Rural - Construção de Unidades Sanitárias	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	124.000,00
2.026 - Manutenção ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	122.000,00
2.027 - Apoio ao Cadastro Ambiental Rural	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00

Sistema FatorControl - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.028 - Manutenção do Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	95.000,00
2.029 - Desenvolvimento das Ações de Turismo e Meio Ambiente	
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	20.884,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	18.679,73
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.37.00 / 00 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.338,19
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	4.475,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total por Ação:	115.376,92
2.030 - Gestão das Ações do Fundo de Meio Ambiente	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.37.00 / 00 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.877,55
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	67.945,01
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	328.822,56
Total por Unidade Orçamentária:	1.335.199,48

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3035-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações

72.052,89

Total por Ação: 72.052,89

1.061 - Construção de Centro Educacional Municipal no Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações

350.912,38

Total por Ação: 350.912,38

1.062 - Construção de Centro Educacional Municipal no Distrito de Roda Velha

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações

326.044,76

Total por Ação: 326.044,76

1.064 - Reequipamento das Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente

0,50

Total por Ação: 0,50

2.031 - Gestão das Ações da Sec. Mun. de Educação

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais

5.607,65

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.786,69

Total por Ação: 7.394,34

2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações

8.276,50

Total por Ação: 8.276,50

2.036 - Desenv. das Ações Prog. Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

3.944,02

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

62.603,80

Total por Ação: 66.547,82

2.037 - Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

47.417,70

Total por Ação: 47.417,70

2.038 - Atendimento ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar-EJA

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

26.215,10

Total por Ação: 26.215,10

2.039 - Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-Ensino Médio

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

1.330,50

Total por Ação: 1.330,50

2.040 - Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-Creche

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

11.179,86

Total por Ação: 11.179,86

2.042 - Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-AEE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

10.914,69

Total por Ação: 10.914,69

Sistema FaturContabil - Fatur Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 928.287,04

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.032 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.052 - Gestão das Ações da Secretaria Mun. de Saúde

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	2.000,00
Total por Ação:	106.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.500,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.033 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações	0,60
Total por Ação:	0,60

1.035 - Reequipamento do Órgão das Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	22.028,52
Total por Ação:	22.028,52

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios

3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	3.858,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.661,35
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações	6.775,40
Total por Ação:	101.284,75

Sistema FatorControl - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3338-9800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.055 - Gestão de Ampliação do Atendimento Básico a População - PAB/SUS		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		9.549,20
	Total por Ação:	9.549,20
2.056 - Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,88
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		134.487,60
	Total por Ação:	134.488,48
2.057 - Gestão das Ações do Vigilância em Saúde - TFVS		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,89
	Total por Ação:	0,89
2.060 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		134.459,07
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		21.269,71
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,01
	Total por Ação:	155.728,79
2.062 - Desenv. das Ações de Incentivo a Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado		0,25
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais		10.044,14
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		0,03
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,48
	Total por Ação:	10.044,90
2.063 - Desenv. Das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais		1.247,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		33.316,11
	Total por Ação:	34.563,11
2.065 - Gestão dos Rec. em Ações da Serv. de Saúde - Rec Vinculados		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		39.299,95
	Total por Ação:	39.299,95
2.066 - Gestão das Ações do SAMU 192		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		45,00
	Total por Ação:	45,00
	Total por Unidade Orçamentária:	507.034,19

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.068 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.932,32
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		7.340,31
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvenções Sociais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		1.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3033-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.435/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total por Ação:	115.272,63
Total por Unidade Orçamentária:	115.272,63

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.069 - Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS- Rec. Próprios

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.561,15
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	59.950,27
Total por Ação:	61.711,42

2.071 - Gestão dos Rec. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.508,24
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	355,66
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	424,83
Total por Ação:	14.288,73

2.072 - Gestão dos Rec. do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.31.00 / 29 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp. e outs	5.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	109,00
Total por Ação:	5.109,00

2.073 - Gestão dos Rec. do Bloco da Gestão do SUAS

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	96,92
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	180,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.478,23
3.3.90.31.00 / 29 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp. e outs	2.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.218,66
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.357,92
Total por Ação:	28.331,73

2.074 - Gestão dos Rec. do Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	420,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	18.485,33
3.3.90.31.00 / 29 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	5.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.337,37
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	22.100,00
Total por Ação:	74.342,70
2.075 - Gestão dos Recursos dos Demais Programas do FNAS	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	9.147,00
3.3.90.31.00 / 29 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	1.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.789,10
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	92.936,10
2.083 - Gestão dos Recursos Transf. do Estado (FEAS)	
3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 28 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 / 28 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	3.353,20
3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 / 28 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00 / 28 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	68.353,20
2.084 - Desenvolvimento das Ações do Conselho de Assistência Social	
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.072,88

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0208003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.058 - Programa de Construção e Melhorias Habitacionais (PROGRAMA CASA BELA)

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	451.375,14
Total por Ação:	451.375,14
Total por Unidade Orçamentária:	451.375,14

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1.028 - Construção da Biblioteca Pública Municipal

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.913,87
Total por Ação:	1.913,87

1.043 - Construção Ampl. Ref. e Equip. de Áreas Esportivas

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	620,44
Total por Ação:	620,44

2.090 - Desenv. das Ações de Esporte, Cultura e Lazer

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	34.375,75
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.655,88
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.508,60
Total por Ação:	67.440,23

2.091 - Promoção de Festas Culturais e Religiosas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.705,20
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	58.529,81
Total por Ação:	62.234,81
Total por Unidade Orçamentária:	132.209,35

Total Anulado: 11.343.697,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

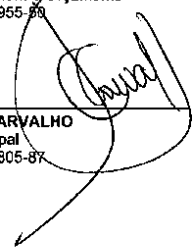
Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.



JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Urban. e Orçamento
CPF : 028.352.955-59



JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87



CONTRATOS

Nº 035/2019



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019, Contrato nº 035/2019, Processo Administrativo nº 059_2019.
Contratante: Município de São Desidério – Estado da Bahia. **Contratado(a):** SOTREQ S/A,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.151.100/0057-95. **Objeto:** É objeto do contrato aquisição de peças de
reposição e serviços para os equipamentos CATERPILLAR, pertencentes à frota de veículos da
Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos. **Valor do Contrato:** R\$ 279.146,99
(duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). **Dotação**
Orçamentária: Secretaria: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV
PÚBLICOS; Unidade: 0203000 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV
PÚBLICOS; Atividade: 15.452.005.2.015 – Gestão das Ações de Infra-Estrutura, Transporte e
Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Terceiros – Pessoa Jurídica. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir
de sua assinatura. **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 17 de janeiro de 2019. **Data da**
Ratificação do Prefeito Municipal: 21 de janeiro de 2019. **Data do Contrato:** 21 de janeiro de
2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ERRATA

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 019/2018.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo do Termo de Contrato nº 019/2018, publicado no Diário Oficial em 28 de dezembro de 2018 (Edição nº 1.153 / Caderno II),

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 019/2018. Processo Administrativo: 2.233/2017. Contratante: Município de São Desidério/BA. Contratado(a): WALTERLAN SANTANA DE MENEZES - ME. Licitação: Pregão Presencial nº 064/2017. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência relativo ao Contrato nº 019/2018, Pregão Presencial 064/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de reposição de peças e manutenção de ar condicionado residencial, de veículos e de máquinas, destinados a atender as diversas Secretarias municipais. Valor: R\$ 816.667,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) Prorrogação: 12 (doze meses) iniciando-se em 01 de janeiro de 2019, estendendo-se até 31 de janeiro de 2020. Data da Ratificação do Prefeito Municipal: 28 de dezembro de 2018. Data do Aditivo/Contrato: 28 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 019/2018. Processo Administrativo: 2.233/2017. Contratante: Município de São Desidério/BA. Contratado(a): WALTERLAN SANTANA DE MENEZES - ME. Licitação: Pregão Presencial nº 064/2017. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência relativo ao Contrato nº 019/2018, Pregão Presencial 064/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de reposição de peças e manutenção de ar condicionado residencial, de veículos e de máquinas, destinados a atender as diversas Secretarias municipais. Valor: R\$ 816.667,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) Prorrogação: 12 (doze meses) iniciando-se em 16 de janeiro de 2019, estendendo-se até 16 de janeiro de 2020. Data da Ratificação do Prefeito Municipal: 28 de dezembro de 2018. Data do Aditivo/Contrato: 28 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.


ERMETINA MACEDO CIRILO PEREIRA
Procuradora Geral do Município
Portaria 010/2017

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145